

EDITAL DE CONCURSO DE PROJETOS Nº 2024/001

ESCLARECIMENTO 2

ESCLARECIMENTO 2:

Em cumprimento ao item 14, “dos esclarecimentos e de dúvidas e recursos administrativos”, subitem 14.1, em que “quaisquer pedidos de esclarecimentos, porventura necessários para o perfeito entendimento deste Edital deverão ser encaminhados à Comissão Julgadora do Concurso, exclusivamente por meio eletrônico comissaoconcursodeprojetos@bnb.gov.br, até 3 (três) dias úteis anteriores à data máxima de recebimento da documentação, vimos solicitar

o esclarecimento de dúvidas para as questões a seguir:

Sobre o Item 5.10, que trata da Etapa 3: Avaliação de propostas da Comissão Julgadora.

Tabela 2. Requisito P1 – Projeto Técnico em P1.3.

1. Compõe o corpo Técnico e Gerencial o pessoal lotado na Sede/Matriz?

2. Quais cargos compõem o Corpo Técnico e Gerencial para fins de avaliar o perfil de qualificação? (Ex. seriam os Analistas, Coordenadores e Gerentes corporativos?)

RESPOSTA:

Relativamente ao Edital de Concurso de Projetos supracitado, sobre o critério P1.3. Qualificação do corpo técnico e gerencial, do Requisito P1 Projeto Técnico, constante no Item 5.10 Etapa 3: Avaliação das propostas pela Comissão Julgadora, que trata dos Critérios de Avaliação das Propostas constantes na Tabela 2, páginas 11,12 e 13, o BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A esclarece:

1. Para o Corpo Técnico e Gerencial serão considerados os empregados lotados na Sede/Matriz da Oscip.
2. Para o Corpo Gerencial, serão consideradas as funções/cargos de Coordenadores, Gerentes e Diretores, ou seus equivalentes no quadro de pessoal da Oscip. As demais funções/cargos da Sede/Matriz de apoio às operações serão consideradas do Corpo Técnico.

Superintendência Crediamigo
Ambiente de Suporte à Microfinança Urbana